

**PORTARIA Nº 2.332, DE 25 DE JULHO DE 2018**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder o afastamento do país à Lilian Serrasqueiro Ballini Caetano, Médica, lotada no Hospital Universitário-HSP/Ambulatório de Pneumologia, no período de 13.09.2018 a 21.09.2018, para participar do ERS 2018 International Congress, que será realizado em Paris - França, com ônus limitado, (Processo nº 23089.045684/2018-89).

NELSON SASS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, resolve:

Nº 783 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, NAIARA DE LIMA SILVA, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Engenharia Geotécnica / Geotécnica Urbana e Ambiental, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001155.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Nº 784 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ABÍLIO JOSÉ PROCÓPIO QUEIROZ, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Engenharia Sanitária / Tratamento de Resíduos Sólidos, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001156.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Nº 785 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SAULO RONDINELLI XAVIER DA SILVA, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Geografia/Campo das Humanidades, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001160.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Nº 786 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CLÁUDIA PUNGARTNIK, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Leitura e Produção de Textos em Língua Inglesa / Ensino de Línguas / Campo da Educação, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001161.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Nº 787 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL, para atender o disposto na Lei 12.990/2014, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Linguagens, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001164.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Nº 788 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MIDIELE DANTAS GOMES, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Matemática / Educação Matemática / Campo da Educação / Campo das Ciências, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001165.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2.071, DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s em Concurso Público:

Class.	Cota	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
3	Ampla Concorrência	KLEBER JUNIO DA SILVA	973502 - Redistribuição MEC (Tr.)	Nº 57, DOU 31/08/2016	Nº 11, DOU 03/02/2017	23117.026217/2017-94	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º A posse do(a)s nomeado(a)s ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 380, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso I, do Decreto no 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 17276.720033/2016-16, resolve:

Demitir CARLOS EDUARDO MARTINS DOS ANJOS, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1740616, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 381, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso I, do Decreto no 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, inciso IV, da Lei no 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.720018/2016-32, resolve:

Demitir MARCELO DE SOUZA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 6149406, por ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do art. 137, parágrafo único, da Lei no 8.112, de 1990.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 382, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acórdão transitado em julgado proferido na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0023090-07.2007.4.03.6100/SP e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10167.000033/2018-48, resolve:

Demitir a ex-servidora pública federal VERA LÚCIA CAMARGO, à época dos fatos Técnica da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 0091766, por ter sido decretada a perda da sua função pública em decisão judicial com trânsito em julgado, nos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Ressalva-se que os efeitos práticos da sanção judicial serão conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial da interessada no Processo Administrativo Disciplinar nº 10880.004417/2004-79, que resultou na sua demissão anterior por meio da Portaria MF no 331, de 18 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2006, Seção 2, página 20.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista as justificativas constantes nos autos do Processo nº 17316.100109/2018-22 deste Ministério, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE FERREIRA GUIMARÃES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1304021, FELIPE AUGUSTO TREVISAN ORTIZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1515789, PAULO MENDEZ COSTA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1232299, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, com sede no Rio de Janeiro - RJ, no prazo de 60 (sessenta) dias, com vistas a apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 17316.100109/2018-22, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 384, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista as justificativas constantes nos autos do Processo nº 17316.100116/2018-24 deste Ministério, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE AUGUSTO TREVISAN ORTIZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1515789, ALEXANDRE FERREIRA GUIMARÃES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1304021, RICARDO JANECHINE STELLING, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1568311, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, com sede no Rio de Janeiro - RJ, no prazo de 60 (sessenta) dias, com vistas a apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 17316.100116/2018-24, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

SECRETARIA EXECUTIVA**DESPACHO DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria MF nº 294, de 12 de junho de 2017, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 40, de 31 de janeiro de 2018, autoriza o Afastamento do País do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil SÉRGIO LUIZ MESSIAS DE LIMA, Adido Tributário e Aduaneiro junto à Embaixada do Brasil em Assunção/Paraguai, no período de 29 a 31 de agosto de 2018, inclusive trânsito, com ônus, para participar de reuniões bilaterais sobre Áreas de Controle Integrado, a se realizarem em Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, Brasil. (Processo nº SEI 10168.000119/2018-61).

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI